

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 543/69

PARECER CEE Nº 2 2 8 3 / 7 3
Aprovado por Deliberação
de 17/10/73

INTERESSADO - FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE MARÍLIA

ASSUNTO - Recontratação do Sr. José Amaral de Almeida Prado, na condição de Professor-Assistente do Departamento de Letras na Faculdade interessada

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR - Conselheiro Rivadávia Marques Júnior

HISTÓRICO - Trata o presente de recontratação, por prazo indeterminado, do Sr. José Amaral de Almeida Prado, como Professor Assistente do Departamento de Letras, em R.T.P., da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Marília.

FUNDAMENTAÇÃO - O Professor interessado atua na área de Filologia Românica e demonstra cabal desempenho das suas atribuições docentes, assim também a complementação dos seus estudos de pós-graduação na U.S.P.

Demonstrado o interesse da instituição, pela voz de seus Colegidos, a CESESP manifestou-se favoravelmente.

CONCLUSÃO - À vista do exposto, voto pela recontratação do Sr. José Amaral de Almeida Prado, como Professor Assistente do Departamento de Letras da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Marília.

São Paulo, 14 de setembro de 1973

a) Conselheiro Rivadávia Marques Júnior - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do Voto do nobre Conselheiro, estando presentes os nobres Conselheiros: Alpíno Lopes Casali, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo e Wladimir Pereira.

Sala das Sessões, em 17 de outubro de 1973

a) Conselheiro Moacyr E. M. Vaz Guimarães
Presidente